

331	Francisco Antônio de Souza Ribeiro	Vara Única da Comarca de Novo Oriente	COMAN da Comarca de Crateús	06/02/2019	30 dias
-----	------------------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	------------	---------

Art. 2º O servidor, à disposição, fará jus à percepção de diárias e ao reembolso da despesa de combustível relativa ao deslocamento rodoviário entre as comarcas de origem e de destino, mediante requerimento próprio, respeitadas as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 17, de 24 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará
Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 299/2019

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização de contratos administrativos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 5, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 da Lei Estadual nº 15.833, de 27 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, bem como ao acompanhamento orçamentário e financeiro, respectivamente;

CONSIDERANDO, ainda, a observância ao princípio constitucional da eficiência no serviço público,

RESOLVE:

Art.1º Ficam designados para exercerem a função de FISCAL de contratos os servidores relacionados na tabela a seguir:

CONTRATO	CONTRATADA	SERVIDOR	MATRÍCULA
CT Nº 14/2015	BANCO DO BRASIL S.A.	Rômulo Pinheiro Ribeiro	8244
CT Nº 26/2014	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Mateus Soares Bezerra	22584

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 300/2019

Dispõe sobre o afastamento do Juiz de Direito Emílio de Medeiros Viana, para elaboração de tese de doutorado e respectiva defesa, pelo período de 18/02/2019 a 31/08/2019, na forma da Resolução nº 64/2008 do CNJ e Resolução nº 16/2017 do Órgão Especial do TJCE.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, apreciando o Processo Administrativo nº 8502452-78.2019.8.06.0000 e dando cumprimento ao deliberado, por unanimidade, pelo Tribunal Pleno, na Sessão Plenária nº 04/2019, realizada em 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE autorizar o afastamento do Dr. Emílio de Medeiros Viana, Juiz de Direito Titular da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, de suas atividades jurisdicionais, pelo período de 18/02/2019 a 31/08/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 301/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão nº 04/2019-TJ, de 14 de fevereiro de 2019,

RESOLVE designar a Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES para, sem prejuízo de suas funções originárias, exercer as atribuições de Supervisora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC do Poder Judiciário Estadual, durante o biênio 2019/2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2019.

Desembargador WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA